

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA (89ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e quatorze minutos (9h14min), do dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (9/10/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Octogésima Nona (89ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **MARKIM GOYÁ** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 372/2025/G - Mensagem nº 106/2025 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 106, de 06 de outubro de 2025, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 200, de 16 de setembro de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 00000.005961.2023-13, de autoria da Vereadora Léia Klébica, que dispõe sobre políticas públicas de prevenção ao afogamento de crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Goiânia. **Ofício nº 371/2025/G - Mensagem nº 107/2025 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 107, de 06 de outubro de 2025, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 202, de 16 de setembro de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 00000.001228.2025-83, de autoria da Vereadora Doutora Rose Cruvinel, que dispõe sobre a criação do Disque Conselho Tutelar no Município de Goiânia e dá outras providências. **Às nove horas e dezessete minutos (9h17min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente.** A Vereadora **KÁTIA MARIA** e o Vereador **CORONEL URZÊDA** utilizaram a Tribuna. **Apresentaram matérias: HENRIQUE ALVES e OUTROS, Projeto de Lei** que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Instituto Iris Rezende Machado; **ISAÍAS RIBEIRO, Projeto de Decreto Legislativo** que concede título honorífico de Cidadania Goianiense à Senhora Sibelle da Fonseca Okano; **MARKIM GOYÁ, Projeto de Lei** que dispõe sobre a denominação da Praça Localizada na Avenida Manoel Pereira Duarte, Qd. 48-A, Lt. 10, no Bairro Goiá 2

para Praça Sr. Agripino Pedrozo Dias, requerimento endereçado à CMTG; **RODRIGO RIZZO**, Projeto de Lei que inclui no Calendário Municipal Oficial de Eventos do Município de Goiânia o Congresso Espírita de Goiás, requerimentos endereçados à SET, SEINFRA, EQUATORIAL, COMURG e à Presidência da Casa (solicitando realização de Sessão Especial em homenagem aos Estudantes de Direito); **LUCAS KITÃO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a dispensa de aprovação prévia de projetos de arquitetura para a execução de obras de edificação no município de Goiânia; institui o Registro Eletrônico de Obras (REO), o regime de fiscalização por ciclos baseada em risco, estabelece taxas de polícia administrativa e tabela de multas e sanções proporcionais e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o Memorial e Museu Césio-137 no município de Goiânia, destinado a preservação da memória histórica e cultural do maior acidente radiológico do mundo, ocorrido em setembro de 1987 e dá outras providências; **LUAN ALVES**, requerimentos endereçados ao Plenário (solicitando que a AMMA o envio do novo Código Ambiental, elaborado pela Agência Municipal do Meio Ambiente) e à AGCM; **SANCHES DA FEDERAL**, Projeto de Lei que veda a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcóolicas nas instituições de ensino, públicas e privadas, incluindo aquelas voltadas ao Ensino Superior, e proíbe, expressamente, as chamadas festas "open bar", nestas mesmas instituições de ensino em Goiânia, Projeto de Lei que institui o Código de Combate à Narcocultura no município de Goiânia; **IGOR FRANCO**, requerimento endereçado à SEMAD; **BESSA**, Projeto de Lei que dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que dispõe sobre diretrizes para a promoção da intersetorialidade nas políticas públicas voltadas à infância na Rede Municipal de Ensino de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei nº. 11.023, de 09 de agosto de 2023, que institui a Política Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Incentivo à Criação de Espaços Lúdicos em Unidades de Saúde com Atendimento Pediátrico no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **THIALU GUIOTTI**, Projeto de Lei que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a entidade "Casa de Apoio ao Idoso MedLar" e dá outras providências; **CORONEL URZEDA**, requerimentos endereçados à COMURG, SET e SEINFRA **CORONEL URZÊDA e OUTROS**, requerimento endereçado à MESA DIRETORA (requesitando a abertura de Comissão Especial de Inquérito - CEI DOS FIOS SOLTOS DE GOIÂNIA); **KÁTIA MARIA**, requerimentos endereçados à Presidência (solicitando realização de Audiência Pública para debater o processo de terceirização da Assistência Social de Goiânia) e à SEINFRA; **WELTON LEMOS**, requerimento endereçado à Presidência (solicitando o desarquivamento do PL 357/2025); **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à COMURG, SET e SEINFRA; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SET e SEINFRA; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SMS, SET, COMURG, AMMA, SEINFRA, AMMA e EQUATORIAL; **ROSE CRUVINEL**,

requerimentos endereçados à SEINFRA, Prefeitura de Goiânia, EQUATORIAL, SET e COMURG; **SARGENTO NOVANDIR**, requerimento endereçado ao Prefeito e **ROMÁRIO POLICARPO**, requerimento endereçado à Presidência (solicitando realização de Sessão Solene de entrega de Diploma de Honra ao Mérito aos participantes do Programa Parlamento Jovem). **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, LUAN ALVES, MAJOR VITOR HUGO, MARKIM GOYÁ, CORONEL URZÊDA e DANIELA DA GILKA solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas** da Comitiva de Rio Verde, que veio à Câmara com a missão político-administrativa de trocas de experiências, representadas pelos integrantes Nayara Barcelos, Dieison Lima, Gerlos Mendonça e Nilsinho Saúde; da Dra. Débora (servidora da Educação), do Senhor André Luiz e do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Luiz Alberto Sardinha Bites e do Vice-Presidente da Federação de Automobilismo, Senhor Fernando Freitas. **Às dez horas e um minuto (10h1min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 047/2025, de autoria do PREFEITO,** que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 144/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 199/2022, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui no âmbito do município de Goiânia, o programa cuidado com a saúde mental dos profissionais da rede municipal de saúde - saudavelmente, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto (com votos em contrário à rejeição dos Vereadores Bessa e Rose Cruvinel) - votação única. **O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 057/2025, de autoria do PREFEITO,** que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 95/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 436/2022, de autoria do Vereador Igor Franco, que autoriza a prefeitura a exigir das empresas concessionárias do serviço de transporte urbano que 100% da sua frota seja movida à eletricidade e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela rejeição do veto (com votos em contrário à rejeição dos Vereadores Bessa e Rose Cruvinel) - votação única. **O Veto Integral foi mantido, por maioria, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta dos seguintes Projetos: Projeto de Resolução 046/2023 e Projeto de Decreto Legislativo nº. 126/2025. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 46/2023, de autoria do ex-Vereador LEANDRO SENA,** que institui a Comenda Batista Custódio e dá outras providências, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Ronilson Reis pela aprovação - 2ª votação. **O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2025, de autoria do Vereador IGOR FRANCO,** que susta os efeitos do Decreto nº. 28, de 2 de janeiro de 2025, que declara Estado de Calamidade Pública Financeira no âmbito do município de Goiânia, por exorbitar o Poder Regulamentar, nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Municipal de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e

Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. Foi negado, por maioria, o pedido de vistas do Projeto ao Vereador Fabrício Rosa. O Projeto de Decreto Legislativo foi rejeitado, por maioria (com votos favoráveis dos seguintes Vereadores à sustação dos efeitos do Decreto: Aava Santiago, Fabrício Rosa, Igor Franco, Kátia Maria, Luan Alves, Lucas Vergílio e Professor Edward) e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 397/2023, de autoria dos Vereadores SABRINA GARCÊZ/MAJOR VITOR HUGO**, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial para mães, pais e responsáveis pelas pessoas com transtorno do espectro autista no âmbito do município de Goiânia, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2024, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que declara de Utilidade Pública a entidade Instituto Religioso, Cultural e Obras Sociais - Instituto Akueran, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2025, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que institui no calendário oficial de eventos e comemorativos de Goiânia, o dia da igreja Assembléia de Deus ministério vila nova, a ser comemorado anualmente em 02 de fevereiro, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 223/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui no âmbito do município de Goiânia, o programa de reconstrução dentária para mulheres vítimas de violência doméstica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 253/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui o dia da acessibilidade digital no município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que institui o programa "bebê a bordo", que estabelece diretrizes para a oferta de transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em unidades públicas de saúde do município de Goiânia, e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 383/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Goiânia o "dia municipal de redução das ilhas

de calor", a ser comemorado anualmente, aos 10 dias do mês de março, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 410/2025, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que declara de utilidade pública a associação de ensino grupo flauzino, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 424/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que inclui em guias e roteiros turísticos e culturais oficiais do município de Goiânia o Parque Municipal da Lagoa, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 4.990/2025, 4.993/2025 e 4.994/2025 da Vereadora Kátia Maria; 5.010/2025 do Vereador Anselmo Pereira; 5.011 a 5.015/2025 do Vereador Edward Madureira; 5.022/2025 do Vereador Sgt Novandir; 5.024/2025 do Vereador Ronilson Reis; 5.037/2025 e 5.038/2025 do Vereador Rodrigo Rizzo. **Seis (6) requerimentos** foram encaminhados à Diretoria Legislativa **para serem inseridos em pauta. Sessenta e Sete (67) requerimentos foram aprovados de plano**, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores FABRÍCIO ROSA, SARGENTO NOVANDIR, GEVERSON ABEL, LÉIA KLÉBIA e ROSE CRUVINEL estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online).** Às onze horas e vinte e dois minutos (11h22min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão, convocando outra para terça-feira, dia 14/10, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **CARLA GABRIELLA TEIXEIRA FERREIRA, CD - GREA**, em 14/10/2025 09:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 159177

Código de Autenticação: 44f6e886f0